



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 15 de Maio de 2025 • Ano • Nº 4389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos..... 02 a 10.



## Atos Administrativos



### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ

Av. Comendador Gustavo Falva, 2789 - Loja 2 e 3 no térreo, Jatiúca, MACEIÓ/AL, CEP 57037-532 - Fone - Telefone  
Emergência/Plantão (82)32015000 - Fax (82)32015000



### OFÍCIO n.º 3554.2025

ARAPIRACA, 05 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Ricardo Barros Mero  
Procurador Geral do Município de Penedo

Praça Barão de Penedo, 19  
Centro Histórico,  
Penedo – AL  
CEP 57200-000

### CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Referente: PA-PROMO 000118.2024.19.001/4

Projetos Nacionais: “PROJETO ESTRATÉGICO PRÓ-CATADOR E CATADORA”

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** – Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS** - Promotoria de Justiça de Penedo CONVIDAM Vossa Excelência para que compareça e participe de Audiência Pública a **realizar-se no dia 27/05/2025, às 10h, no auditório da Promotoria de Justiça de Penedo, localizada na Rua Santa Izabel, Penedo - AL, 57200-000.**

A audiência pública em questão integra iniciativa realizada no âmbito dos Projetos Nacionais do MPT, especificamente o “PROJETO ESTRATÉGICO PRÓ-CATADOR E CATADORA”, com o fito de estabelecer estratégias de atuação para a promoção da inclusão socioproductiva dos catadores e das catadoras de materiais recicláveis, bem como para o enfrentamento do trabalho infantil na coleta do lixo e para a promoção do trabalho decente.

**Acompanha este convite o Edital de convocação de audiência pública, e solicita-se que seja dada ampla divulgação em página desse órgão na internet ou outra forma de publicidade.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ

Av. Comendador Gustavo Palva, 2789 - Loja 2 e 3 no térreo, Jatúca, MACEIÓ/AL, CEP 57037-532 - Fone - Telefone  
Emergencial/Plantão (62)32015000 - Fax (62)32015000



PA-PROMO 000118.2024.19.001/4

REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE PENEDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA n.º  
3482.2025**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** – Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, pelo Procurador do Trabalho que subscreve, no exercício de suas atribuições institucionais e legais, com fundamento no art. 129, incisos III e V, da CF/88 e no art. 6.º, VII, "c" da Lei Complementar n.º 75/93,

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução n.º 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução n.º 185/2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT) que criou, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, os Grupos de Atuação Especial Trabalhista (GAETs), grupos operacionais com a função de identificar, prevenir e reprimir ilícitos trabalhistas inseridos em projetos nacionais específicos e projetos regionais;

**CONSIDERANDO** que este Procedimento Promocional acompanha as ações no âmbito do PROJETO ESTRATÉGICO PRÓ-CATADOR E CATADORA, com o fito de estabelecer estratégias de atuação para a promoção da inclusão socioproductiva dos catadores e das catadoras de materiais recicláveis, bem como para o enfrentamento do trabalho infantil na coleta do lixo e para a promoção do trabalho decente (a exemplo da melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho);

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010) é a integração dos catadores de

materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

**CONSIDERANDO** que o art. 10 do Decreto n.º 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê que o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 11.445/2007 (alterada pela Lei nº 14.026/2020), que institui o Marco do Saneamento Básico, estabelece a obrigatoriedade de cobrança pelo ente público dos custos com serviços públicos de saneamento básico, obrigando o gestor público a instituir mecanismos de cobrança que garantam a sustentabilidade econômico-financeira do sistema;

**CONSIDERANDO** que o artigo 75, inciso IV, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de dispensa de licitação para contratação cujo objeto seja coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

**CONSIDERANDO** que é dever do Ministério Público Brasileiro, uno e indivisível, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127/ CF); e

**CONSIDERANDO** que ao Ministério Público do Trabalho incumbe a defesa da ordem jurídica trabalhista e dos direitos sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, nos termos do arts. 127 e 129 da Constituição Federal de 1988 c/c os arts. 83, III e V e 84 da Lei Complementar n.º. 75/93,

**CONVOCA**, por meio do presente edital, audiência pública, a **realizar-se no dia 27/05/2025, às 10:00, no formato presencial, no auditório da Promotoria de Justiça de Penedo, localizada na Rua Santa Izabel, Penedo - AL, 57200-000**. A audiência pública se realizará da seguinte forma:

1. Às 10h00min, o Coordenador da mesa, o Procurador do Trabalho representante do GAET/CONAP, Dr. Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa fará a abertura do evento, expondo os objetivos da audiência e o plano de trabalho no âmbito do Projeto Nacional mencionado.

2. Em seguida, será franqueada a palavra aos participantes da audiência pública inscritos, por até 5 (cinco) minutos.

3. Partindo-se do levantamento das questões discutidas e buscando possíveis encaminhamentos resolutivos, o coordenador da mesa concederá a palavra às entidades que possam contribuir para os debates finais.

4. Nos dez minutos finais, o Coordenador da mesa apresentará uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e fará os encaminhamentos.

5. Publique-se o presente edital na página da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, na internet, e divulgue-se pelos meios possíveis.

Arapiraca, 25 de abril de 2025

**Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa**  
PROCURADOR DO TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa em 25/04/2025, às 09h16min33s (horário de Brasília).  
Verificação documento original: [http://www.prt19.mt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades\\_id=19127496ca-x4H16N356Nq-1LAJ](http://www.prt19.mt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades_id=19127496ca-x4H16N356Nq-1LAJ)





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Eu, VALÉRIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, declaro, sob as penas da lei, que tomo posse no cargo de Professor de Língua Portuguesa 25H, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Penedo, em virtude da minha aprovação no Concurso Público, Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, com nomeação pela Portaria 13.761/2025, publicada no Diário Oficial do Município. Reconheço e aceito as atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao cargo, bem como as normas e procedimentos disciplinados pelos regimentos internos do Município de Penedo. Assumo o compromisso de desempenhar minhas funções com dedicação, ética e profissionalismo, visando sempre o bem comum da população.

Penedo-AL, 15 de maio de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

  
VALÉRIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA  
EMPOSSADA

  
JOSÉ EVALDO DOS SANTOS MONTEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Eu, ROBERTA MAYRA CÉSAR DE MEDEIROS, declaro, sob as penas da lei, que tomo posse no cargo de Enfermeiro 40H, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo, em virtude da minha aprovação no Concurso Público, Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, com nomeação pela Portaria 13.760/2025, publicada no Diário Oficial do Município. Reconheço e aceito as atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao cargo, bem como as normas e procedimentos disciplinados pelos regimentos internos do Município de Penedo. Assumo o compromisso de desempenhar minhas funções com dedicação, ética e profissionalismo, visando sempre o bem comum da população.

Penedo-AL, 15 de maio de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

*Roberta Mayra César de Medeiros*  
ROBERTA MAYRA CÉSAR DE MEDEIROS  
EMPOSSADA

*José Evaldo dos Santos Monteiro*  
JOSÉ EVALDO DOS SANTOS MONTEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Eu, LILIANE RODRIGUES DE ALMEIDA, declaro, sob as penas da lei, que tomo posse no cargo de Enfermeiro 40H, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo, em virtude da minha aprovação no Concurso Público, Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, com nomeação pela Portaria 13.764/2025, publicada no Diário Oficial do Município. Reconheço e aceito as atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao cargo, bem como as normas e procedimentos disciplinados pelos regimentos internos do Município de Penedo. Assumo o compromisso de desempenhar minhas funções com dedicação, ética e profissionalismo, visando sempre o bem comum da população.

Penedo-AL, 15 de maio de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

  
LILIANE RODRIGUES DE ALMEIDA  
EMPOSSADA

  
JOSÉ EVALDO DOS SANTOS MONTEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br



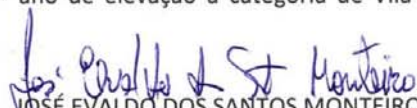
MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Eu, JUCIANE TORRES DOS SANTOS, declaro, sob as penas da lei, que tomo posse no cargo de Fiscal de Postura 40H, Símbolo CCE-II, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria do Município de Penedo, em virtude da minha aprovação no Concurso Público, Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, com nomeação pela Portaria 13.762/2025, publicada no Diário Oficial do Município. Reconheço e aceito as atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao cargo, bem como as normas e procedimentos disciplinados pelos regimentos internos do Município de Penedo. Assumo o compromisso de desempenhar minhas funções com dedicação, ética e profissionalismo, visando sempre o bem comum da população.

Penedo-AL, 15 de maio de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

  
JUCIANE TORRES DOS SANTOS  
EMPOSSADA

  
JOSÉ EVALDO DOS SANTOS MONTEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br